



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 007/2022/COGRA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO, POR TRANSFERÊNCIA
EXTERNA, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CEFET/RJ, NA MODALIDADE
PRESENCIAL

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - Cefet/RJ, no uso das atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição e as normas que regem o processo seletivo para **Transferência Externa**, para o preenchimento de vagas nos cursos de bacharelado, licenciatura e superior de tecnologia, na **modalidade presencial**, no **primeiro período letivo de 2023**.

Todos os atos que regem a relação entre os candidatos inscritos e a Administração Pública ligam-se e devem obediência a este Edital. Por isso o candidato deverá ler atentamente este Edital para estar ciente de seu conteúdo antes de fazer sua inscrição.

1. DA DESTINAÇÃO

1.1. O concurso de **Transferência Externa** corresponde ao pleito de alunos regularmente matriculados em curso de graduação reconhecido pelo MEC, na **modalidade presencial**, em Instituição de Ensino Superior (IES) pública ou privada, credenciada junto ao MEC.

1.2. A Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, assegura que as instituições de educação superior aceitarão a transferência de alunos regulares, para o mesmo curso ou **curso afim**, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo.

1.3. As vagas oferecidas são exclusivas para **alunos regularmente matriculados** em cursos de graduação de ensino superior reconhecido pela base de dados oficial dos cursos e Instituições de Educação Superior – IES, de acordo com a Portaria Normativa nº21, de 21/12/2017.

1.4. Serão elegíveis alunos:

1.4.1. Regularmente matriculados, efetivos em suas instituições de origem em cursos de bacharelado, licenciatura ou superior de tecnologia. Esses alunos são aqueles que realizaram sua matrícula formal de acordo com as normas da instituição, e que estejam cursando ou tenham concluído pelo menos uma disciplina no final do período letivo de 2022.2, observadas as seguintes condições deste Edital.

1.4.2. Que tenham ingressado no curso de **vínculo atual** através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

1.5. Não são elegíveis à Transferência Externa **através deste Edital**, alunos que ingressaram no vínculo atual através de:

1.5.1. Processo Seletivo Específico para Ingresso de Estudantes Indígena (PSEI)

1.5.2. Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) ou qualquer outro Programa especial de graduação que possua regulamento próprio de transferência.

1.6. Informação sobre os cursos: <http://www.cefet-rj.br/index.php/graduacao>

2. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

2.1. Antes da inscrição o candidato poderá seguir alguns passos para saber se está apto a participar da seleção. Em seu **histórico escolar verifique** se:

a) Possui matrícula no Cefet/RJ. Candidatos com matrícula Cefet/RJ não poderão pleitear vaga no concurso de Transferência Externa.

b) O curso de origem, na época da inscrição, é reconhecido pelo MEC. Consulte <https://emec.mec.gov.br/emec/nova> .

c) Cumpru o mínimo de 60 (sessenta) créditos cursados e integralizados.

d) Cumpru no mínimo 35% da carga horária mínima (em hora/aula) do curso pretendido, de acordo com a tabela a seguir. Ou seja, a carga horária cumprida em seu histórico escolar deverá ser igual ou superior a indicada na tabela a seguir.

CURSOS OFERECIDOS	HORAS CUMPRIDAS
ANGRA DOS REIS	
Bacharelado em Engenharia Elétrica - Energias Elétricas	1.500 h
Bacharelado em Engenharia Mecânica	1.517 h
Bacharelado em Engenharia Metalúrgica	1.582 h
ITAGUAÍ	
Bacharelado em Engenharia de Produção	1.512 h
Bacharelado em Engenharia Mecânica	1.524 h
MARACANÃ	
Bacharelado em Administração	1.068 h
Bacharelado em Ciência de computação	1.260 h
Bacharelado em Engenharia Ambiental	1.537 h
Bacharelado em Engenharia Civil	1.530 h
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	1.530 h
Bacharelado em Engenharia de Produção	1.480 h
Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações	1.575 h
Bacharelado em Engenharia Elétrica	1.386 h
Bacharelado em Engenharia Eletrônica	1.492 h
Bacharelado em Engenharia Mecânica	1.524 h
Bacharelado em Física	840 h
Bacharelado em LEANI	1.371 h
MARIA DA GRAÇA	
Bacharelado em Sistemas de Informação	1.098 h
NOVA FRIBURGO	
Bacharelado em Engenharia Elétrica	1.260 h
Bacharelado em Sistemas de Informação	1.260 h
Licenciatura em Física	1.354 h
Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	984 h
NOVA IGUAÇU	
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	1.285 h
Bacharelado em Engenharia de Produção	1.260 h
Bacharelado em Engenharia Mecânica	1.423 h
PETRÓPOLIS	
Bacharelado em Engenharia de Computação	1.459 h
Bacharelado em Turismo	1.275 h

Licenciatura em Física	1.502 h
Licenciatura em Matemática	1.519 h
VALENÇA	
Bacharelado em Administração	1.171 h
Bacharelado em Engenharia de Alimentos	1.722 h

Valores fracionados foram arredondados para inteiro superior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O Edital, o Manual de Matrícula e todos os arquivos e avisos referentes a este Edital



estarão no site do Cefet/RJ. Clique no ícone , depois em **Edital de Transferência Externa 2023.1**.

3.2. As inscrições ocorrerão de 19 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023, através do link: <https://transferenciasepd.cefet-rj.br/> .

3.3. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser anexados no sistema e as informações solicitadas devem ser preenchidas.

3.4. Só será validado pelo sistema as inscrições com comprovante de pagamento ou comprovante de isenção de taxa de inscrição deferido.

3.5. O Portal do Candidato encerra automaticamente as inscrições às 23h59min59seg do dia 09 de janeiro de 2023; e a Cogra não aceitará documentos enviados por e-mail a partir desse prazo.

3.6. Candidatos com pendência de documentos após o encerramento das inscrições, independente de terem pagado a GRU ou terem tido sua isenção deferida, terão sua inscrição **cancelada pelo sistema**.

4. DAS INFORMAÇÕES NO SISTEMA

4.1. O candidato deverá anexar no sistema, a documentação a seguir, até a data do término da inscrição:

- Comprovante de pagamento da GRU ou comprovante de isenção de pagamento
- RG (frente e verso)
- CPF
- Comprovante de Matrícula do semestre letivo de 2022.2
- Histórico Escolar atualizado
- Comprovante de que votou nas últimas eleições ou documento de Justificativa Eleitoral.

4.2. O candidato deve informar no sistema:

- **Curso Pretendido e Unidade** pretendidos
- **Caracterização Socioeconômica** - Geral

4.3. O sistema permite alteração de **curso e Unidade** até o último dia de inscrição.

4.4. No caso da criação de uma segunda inscrição o Sistema apagará automaticamente a inscrição anterior, passando ter validade a última inscrição realizada.

4.5. O candidato só poderá se inscrever para **01 (uma) vaga em 01 (um) curso de uma única Unidade.**

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. A taxa de inscrição no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)** será recolhida através do Banco do Brasil S/A, utilizando a Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp.

Unidade Gestora (UG): 153010

Gestão: 15244

Nome da Unidade: CENTRO FED.DE EDUC._TECNOL._CELSO S._DA FONSECA

Código de Recolhimento: 28883-7 – TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

Número de Referência: 0720231

Vencimento: 09 de janeiro de 2023

Nome do contribuinte: digitar preferencialmente o **NOME DO CANDIDATO (não obrigatório, mas recomendável).**

5.2. Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição para candidatos não classificados.

5.3. Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição para candidatos não classificados ou que fizerem o pagamento após a data de vencimento de 09 de janeiro de 2023.

5.4. Os candidatos não terão mais acesso ao anexo de arquivo no sistema após às 23h59min59seg do dia 09 de janeiro de 2023.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. A **isenção da taxa de inscrição** será deferida para candidatos que atenderem as condições estabelecidas no [Decreto nº 11016, de 29 de março de 2022](#).

6.2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada no período de **19 de dezembro de 2022 a partir das 09:15h até 05 de janeiro de 2023 às 23:59:59h**, seguindo os passos:

1º passo) digitar o número do NIS no Portal do Candidato - Formulário de Inscrição.

2º passo) anexar o *Comprovante de Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal*, **ATUALIZADO**.

6.3. Período de recurso do resultado da isenção será do dia **06 de janeiro de 2023 a partir das 12:00h até o dia 09 de janeiro de 2023 às 11:00h**.

6.4. O resultado dos recursos estará disponível no site do Cefet/RJ no dia **09 de janeiro de 2023, a partir das 13:00h** e poderá ser acessado pelo link: <http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-externas-e-reingressos> -
Transferência Externa.

7. DAS AVALIAÇÕES

7.1. Modos de avaliação:

7.1.1. Avaliação Curricular:

- Comprovante de Votação da última eleição ou Justificativa Eleitoral;
- Confirmação de matrícula no período letivo de 2022.2;
- Verificação de Número de Créditos Acumulados e Integralizados pelo candidato;
- Tempo de Integralização do curso pretendido conforme Resolução CEPE nº01/2015;
- Cumprimento dos 35% da carga horária mínima do curso pretendido;
- Observação se o candidato tem o mínimo de 60 (sessenta) créditos cursados e integralizados no ato da inscrição;
- Inscrição e reconhecimento do curso no MEC;
- Nota do Conceito do Curso (CC) ou Conceito Preliminar de Curso (CPC) no e-MEC.

7.1.2. Avaliação Curricular + Prova Presencial

- Todos os pontos descritos na Avaliação Curricular;
- Nota de correção da prova presencial do curso destino.

7.2. Das Provas

- As provas serão presenciais;
- Todas as provas terão 5 questões discursivas e 2 horas de duração;
- Cada curso aplicará apenas 1 (uma) prova;
- Estarão aptos para prova os candidatos que constarem da lista com o Resultado Preliminar que sairá no dia **23 de janeiro de 2023** no link <http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-externas-e-reingressos>
- As provas acontecerão na Unidade do curso escolhido pelo candidato, em dia, hora e local que constarão em arquivo no link <http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-externas-e-reingressos> - Transferência Externa 2023.1.
- As provas serão aplicadas entre 08 horas e 21 horas, não podendo ultrapassar esse horário;

7.3. Ementa da Prova do curso de Bacharelado em Administração da Unidade Maracanã

Teoria Geral da Administração

Conteúdo: Introdução; Antecedentes Históricos; A Evolução da Teoria Administrativa: Abordagens Clássica, Humanística, Comportamental, Sistêmica e Contingencial. O ambiente de negócios; o processo decisório; Liderança; trabalho em equipe.

Bibliografia:

- (1) SCHERMERHORN, John. –Administração –8ª EDIÇÃO, LTC, São Paulo. 2008.
- (2) SOBRAL, F.; PECCI, A. –Administração: Teoria e prática no contexto brasileiro – Ed. Prentice Hall -São Paulo. 2013
- (3) BATEMANN, Administração: novo cenário competitivo –2ª ed. Porto Alegre: Bookman 2006.

Cálculo Aplicado à Administração

Conteúdo: Revisão de Funções, Funções Administrativas, Limites, Derivação, Aplicação de Derivação em Funções Administrativas.

Bibliografia:

- (1) Medeiros, E, S; Medeiros, E, S; Medeiros, S, S. Cálculo para Economia, Administração e Ciências Contábeis –Volume I. Editora Atlas.
- (2) Medeiros, E, S; Medeiros, E, S; Medeiros, S, S. Cálculo básico para cursos superiores. Editora Atlas.
- (3) Goldstein, L. J; Lay, D. C; Schneider, D. I. Matemática Aplicada. Editora Bookman

7.4. A solicitação de recurso da prova deverá ser encaminhada à Cogra, através do e-mail cogra@cefet-rj.br, no período previsto no Cronograma deste Edital.

7.5. Nota Classificatória (NC) e Nota Final (NF)

7.4.1. A NC é o resultado da equação:

$$NC = CRA + 2NM / 2$$

Sendo:

NC = Nota Classificatória

CRA = Coeficiente de Rendimento Acumulado

NM = Nota do CC (Conceito de Curso) ou CPC (Conceito Preliminar de Curso) do curso do candidato.

7.4.2. O CC ou CPC utilizado será o lançado mais recentemente, e em caso de mesma data, o que tiver a nota mais alta.

7.4.2.1. Os candidatos inscritos em cursos sem nota de CC ou CPC receberão **zero** no **NM**. Por isso sugerimos que consultem anterior sua situação no link <https://emec.mec.gov.br/emec/nova> .

7.5. O NF é o resultado da equação dos candidatos que passaram por duas avaliações:

$$NF = (NC + NA) / 2$$

Sendo:

NC = nota classificatória

NA = nota da avaliação (entrevista, prova ou redação)

7.6. A nota final considerada para o corte será o NC ou NF dos candidatos que possuem NA.

7.7. Critérios de desempate:

1° - maior número de disciplinas cursadas e aprovadas no Histórico Escolar apresentado no ato da inscrição;

2° - candidato com matrícula mais antiga.

8. TABELA DE CURSOS OFERECIDOS POR UNIDADE

A) ANGRA DOS REIS

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	NOTA DE CORTE
Bacharelado em Engenharia Elétrica	10	- Todos os cursos de Engenharia <i>Bacharelado em:</i> - Ciência da computação - Sistemas de Computação - Sistemas de Informação <i>Bacharelado ou Licenciatura em:</i> - Física - Matemática	5,0
Bacharelado em Engenharia Mecânica	10	- Todos os cursos de Engenharia <i>Bacharelado ou Licenciatura em:</i> - Física - Matemática - Química <i>Superior de Tecnologia em:</i> - Manutenção de Aeronaves - Fabricação Mecânica	5,0
Bacharelado em Engenharia Metalúrgica	<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>		

B) MARACANÃ

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	NOTA DE CORTE
Bacharelado em Administração	06	- Todos os cursos de Engenharia <i>Bacharelado em:</i> - Administração - Administração Pública - Ciências Contábeis - Economia <i>Curso Superior de Tecnologia em:</i> - Marketing - Publicidade	7,0
Bacharelado em Ciência de computação	<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>		

Bacharelado em Engenharia Ambiental	<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>		
Bacharelado em Engenharia Civil	05	- Engenharia Civil	5,0
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>		
Bacharelado em Engenharia Produção	<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>		
Bacharelado em Engenharia Telecomunicações	<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>		
Bacharelado em Engenharia Elétrica	<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>		
Bacharelado em Engenharia Eletrônica	<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>		
Bacharelado em Engenharia Mecânica	<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>		
Bacharelado em Física	10	<p><i>- Todos os cursos de Engenharia Bacharelado em:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Astronomia - Biofísica - Ciência de computação - - Ciências Atuarias - Meteorologia - Sistemas de Informação <p><i>Bacharelado ou Licenciatura em:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Estatística - Física - Geologia - Matemática - Química - Química Industrial <p><i>Superior de Tecnologia em:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Automação Industrial - Construção de Edifícios - Construção Naval - Eletrônica Industrial - Eletrotécnica Industrial - Energias Renováveis - Fabricação Mecânica - Manutenção de Aeronaves - Manutenção Industrial - Material de Construção - Mecânica de Precisão - Mecatrônica Industrial - Obras Hidráulicas - Processos Metalúrgicos - Radiologia - Sistemas Automotivos - Sistemas Elétricos - Soldagem 	5,0
Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Relações Internacionais	<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>		

C) ITAGUAÍ

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	NOTA DE CORTE
Bacharelado em Engenharia de Produção	05	Bacharelado em Engenharia: - Ambiental - Biomédica - Civil - Computação de Alimentos - de Controle e Automação - de Materiais - de Produção - de Telecomunicações - de Transportes - Elétrica - Mecânica - Metalúrgica - Naval e Oceânica - Nuclear - Química	6,0
Bacharelado em Engenharia Mecânica	05	Bacharelado em Engenharia: - Ambiental - Biomédica - Civil - Computação de Alimentos - de Controle e Automação - de Materiais - de Produção - de Telecomunicações - de Transportes - Elétrica - Mecânica - Metalúrgica - Naval e Oceânica - Nuclear - Química	5,0

D) MARIA DA GRAÇA

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	NOTA DE CORTE
Bacharelado em Sistemas de Informação	<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>		

E) NOVA FRIBURGO

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	NOTA DE CORTE
Bacharelado em Engenharia Elétrica	05	- Todos os cursos de Engenharia - Licenciatura em Física	5,0
Bacharelado em Sistemas de Informação	05	<i>Bacharelado em:</i> - Administração	7,0

		<ul style="list-style-type: none"> - Administração Pública - Ciência de computação - Engenharia de computação - Engenharia de Software - Engenharia de Telecomunicações - Engenharia Elétrica - Sistemas de Informação <p><i>Bacharelado ou Licenciatura em:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Informática - Matemática <p><i>Superior de Tecnologia em:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Banco de Dados - Gestão da Tecnologia da Informação - Gestão de Telecomunicações - Segurança da Informação - Sistemas de Telecomunicações - Sistemas para internet - Tecnologia da informação - Telemática 	
Licenciatura em Física	05	<ul style="list-style-type: none"> - Todos os cursos de Engenharia <p><i>Bacharelado ou Licenciatura em:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Física - Matemática 	5,0
Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	05	<p><i>Superior de Tecnologia em:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Comércio Exterior - Eventos - Gestão Comercial - Gestão de Cooperativas - Gestão Financeira - Gestão Pública - Gestão da Qualidade - Gestão de Recursos Humanos - Gestão de Turismo - Hotelaria - Logística - Marketing - Processos Gerenciais 	5,0

F) NOVA IGUAÇU

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	NOTA DE CORTE
Bacharelado em Engenharia Mecânica	10	- Todos os cursos de Engenharia	6,0
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	10	- Todos os cursos de Engenharia	6,0

G) PETRÓPOLIS

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	NOTA DE CORTE
Bacharelado em Engenharia de Computação	<i>O curso não ofereceu vagas para este Edital.</i>		
Licenciatura em Física	05	- Todos os cursos de Engenharia Bacharelado ou Licenciatura em: - Física - Matemática - Química	6,0
Licenciatura em Matemática	05	- Todos os cursos de Engenharia Bacharelado em: - Sistemas de informação - Ciência de computação Bacharelado ou Licenciatura em: - Matemática - Física - Química	5,0
Bacharelado em Turismo	10	- Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia em Turismo Bacharelado ou Licenciatura nas áreas de: - Ciências Humanas - Ciências Sociais - Letras - Artes	5,0

H) VALENÇA

CURSOS OFERECIDOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO DE CURSO	NOTA DE CORTE CI
Bacharelado em Engenharia de Alimentos	10	- Todos os cursos de Bacharelado e Licenciatura	5,0
Bacharelado em Administração	10	- Todos os cursos de Engenharia Bacharelado em: - Administração - Economia - Ciências Contábeis - Direito - Serviço Social - Psicologia - Relações internacionais - Comunicação Social	5,0

9. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS

EVENTO	DATA
Período de Inscrições	De 19 de dezembro/2022 a 09 de janeiro/2023
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	De 02 a 05 de janeiro/2023
Resultado da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	06 de janeiro/2023
Período de Recurso das Isenções da Taxa de Inscrição	De 06 a 09 de janeiro/2023
Resultado dos Recursos de Isenção da Taxa de Inscrição	09 de janeiro/2023
Resultado da Avaliação Documental e Curricular	10 de janeiro/2023
Solicitação de Recurso da Avaliação Documental e Curricular	11 e 12 de janeiro/2023
Resultado do Recurso da Avaliação Documental e Curricular	13 de janeiro/2023
Resultado Final da Avaliação Documental	13 de janeiro/2023
Prova para os Candidatos dos Cursos Indicados no Edital	16 e 17 de janeiro/2023
Resultado Preliminar da Prova	23 de janeiro/2023
Solicitação de Recurso da Prova	23 e 24 de janeiro/2023
Divulgação do Resultado dos Recursos da Prova	27 de janeiro/2023
Resultado Final	27 de janeiro/2023
Matrícula	30 e 31 de janeiro/2023
Divulgação dos Candidatos Reclassificados	02 de fevereiro/2023
Matrícula dos Reclassificados	De 02 e 03 de fevereiro/2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais publicados no site oficial do Cefet/RJ ou na página do **Edital de Transferência Externa 007/2022/COGRA**.

10.2. Para casos omissos e situações não previstas neste Edital o candidato deverá abrir processo para Diretoria Geral do Cefet/RJ. Procurar o Setor de Protocolo, presencialmente ou por telefone, para informações de como abrir o processo.

10.3. Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2022.